



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.065, de 02 de dezembro de 2024.

Modifica disposições da Lei Municipal nº 3.573/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PROJETO DE LEI Nº 2.065, de 02 de dezembro de 2024

Modifica disposições da Lei Municipal nº 3.573, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Demonstrativo I – Metas Anuais, constante da Lei Municipal nº 3.573, de 12 de julho de 2023, passando a ser o constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de dezembro de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.065/2024

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera o Demonstrativo I - Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, constante da Lei Municipal nº 3.573, de 12 de julho de 2023.

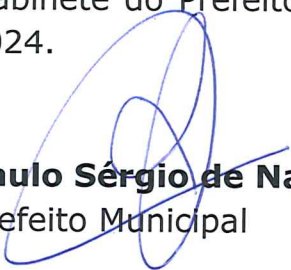
A alteração do Anexo de Metas Anuais, está sendo solicitada tendo em vista que a metodologia de cálculo do Resultado Nominal para o exercício de 2024 foi realizado de forma equivocada. A metodologia utilizada foi a apuração da diferença entre os juros ativos, que se refere aos rendimentos de aplicação financeira, e os juros passivos, que se trata dos juros da Dívida Consolidada. Esse cálculo indevido apresentou uma estimativa muito elevada para o Resultado Nominal.

Diante deste fato estamos realizando a alteração da meta do Resultado Nominal com base na metodologia abaixo da linha sem fontes do RPPS, conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição.

Salientamos que esta alteração não trará nenhum dano orçamentário ou financeiro ao Município, trata-se apenas de uma correção para que as contas públicas reflitam um cenário real, com base no uso da metodologia correta, além disso é importante destacar que a Dívida Consolidada do Município foi completamente quitada neste exercício.

De acordo com a justificativa acima, contamos com a compreensão e o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para análise e posterior aprovação do Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de dezembro de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

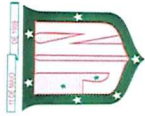
ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º - § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	135.054.796,57	129.835.412,97	0,074	13,1205	142.617.865,18	132.086.894,12	0,076	13,1955	150.889.701,36	134.670.882,92	0,079	13,2960
Receitas Primárias (I)	10.1720.907,18	97.789.758,87	0,056	98,821	107.796.789,55	99.837.023,29	0,058	99,737	114.250.437,90	10.1969.897,26	0,060	100,674
Receitas Primárias Correntes	10.1720.907,18	97.789.758,87	0,056	98,821	107.796.789,55	99.837.023,29	0,058	99,737	114.250.437,90	10.1969.897,26	0,060	100,674
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.336.000,00	14.743.319,55	0,008	14,899	16.256.161,00	15.055.798,33	0,009	15,041	17.231.530,00	15.379.348,88	0,009	15,184
Contribuições	4.563.778,74	4.387.405,06	0,002	4,434	4.837.605,46	4.480.394,37	0,003	4,476	5.127.861,00	4.576.677,95	0,003	4,519
Transferências Correntes	75.243.315,80	72.335.431,46	0,041	73,099	79.756.854,00	73.867.569,93	0,043	73,794	84.542.000,00	75.454.757,22	0,044	74,496
Demais Receitas Primárias Correntes	6.577.811,64	6.323.602,81	0,004	6,390	6.946.169,09	6.433.260,66	0,004	6,427	7.349.046,90	6.559.113,22	0,004	6,476
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	125.084.666,88	120.250.593,04	0,068	12,1519	130.088.000,00	120.482.240,15	0,070	120,362	135.291.000,00	120.748.853,35	0,071	119,215
Despesas Primárias (II)	10.1509.259,00	97.586.290,14	0,055	98,616	107.598.683,00	99.653.545,02	0,058	99,554	114.054.279,00	10.1794.823,07	0,060	100,502
Despesas Primárias Correntes	88.564.848,83	85.142.135,00	0,048	86,040	94.147.609,00	87.195.704,73	0,050	87,108	10.1066.140,00	90.202.751,97	0,053	89,057
Pessoal e Encargos Sociais	49.871.965,45	47.944.592,82	0,027	48,450	52.864.283,00	48.960.759,18	0,028	48,912	56.036.140,00	50.012.932,50	0,029	49,378
Outras Despesas Correntes	38.692.883,38	37.197.542,18	0,021	37,590	41.283.326,00	38.234.945,55	0,022	38,197	45.030.000,00	40.189.819,47	0,024	39,679
Despesas Primárias de Capital	8.444.410,17	8.118.064,00	0,005	8,204	8.951.074,00	8.290.122,43	0,005	8,282	9.488.139,00	8.468.278,78	0,005	8,361
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.500.000,00	4.326.091,14	0,002	4,372	4.500.000,00	4.167.777,86	0,002	4,164	3.500.000,00	3.123.792,32	0,002	3,084
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.11648,18	203.468,74	0,000	0,206	198.106,55	183.478,27	0,000	0,183	196.158,90	175.074,19	0,000	0,173
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	11086.841,00	10.658.374,35	0,006	10,771	11752.000,00	10.884.226,73	0,006	10,873	12.457.000,00	11.118.023,12	0,007	10,977
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	83.700,00	80.465,30	0,000	0,081	21000,00	19.449,35	0,000	0,019	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1878.000,00	1805.422,03	0,001	18,24	1971900,00	1826.293,97	0,001	18,24	2.070.495,00	1847.941,82	0,001	18,24
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-56.917.000,00	-54.717.362,05	-0,031	-55,295	-58.055.000,00	-53.768.191,16	-0,031	-53,714	-59.216.000,00	-52.850.996,00	-0,031	-52,190
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,50	1,80	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	64,00	66,00	67,40
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,80	3,77
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	183.248.912.000,00	186.547.392.416,00	190.278.340.264,32
Receita Corrente Líquida - RCL	102.934.000,00	108.081.000,00	113.485.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0402	Valor Corrente / 1,0797	Valor Corrente / 1,1204

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: educação Basica Municipal, Emissão: 29/11/2024 , às 08:37:22



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.065/2024

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal